



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010

Resolução nº 16/2021

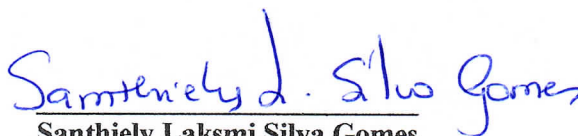
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2021, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010, resolve:

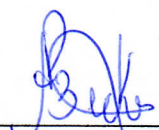
Artigo 1º - Fica aprovada as despesas do exercício do ano de 2021, conforme ATA nº 17/2021.

Artigo 2º - Fica aprovado o Plano Municipal de Assistência Social, para execução entre os anos de 2022 a 2025, conforme ATA nº 17/2021.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 09 de dezembro de 2021.


Santhiely Laksmi Silva Gomes
Primeira Secretária


Alexandra Pagliarini Becker
Presidente